

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	08
III. Portarias dos Administradores Regionais	10

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07

ANO XV

Abril- 2002

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Março de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 289/PRES, de 01 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08754.000275/2000-DV e Despacho nº 033/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, Artífice, nível NI-A.III, matrícula nº 0446566, lotado na Administração Executiva Regional de Colider, com fulcro no artigo 145 Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 290/PRES, de 01 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Despacho nº 033/PRES de 08.03.02,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08754.000275/2000-DV, que instaurou a Comissão de Sindicância, para apurar o possível envolvimento dos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, Artífice, nível NI-A.III, matrícula nº 0446566 e LUIZ CARLOS DA SILVA SAMPAIO, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula 0446183, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Colider, no episódio do seqüestro dos pescadores na Terra Indígena Baú, Estado do Pará.

Art. 2º Em razão da comprovação da improcedência da denúncia, em face do apuratório, ficando retratado publicamente a sua inocência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 294/PRES, de 04 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1.886/2001 e Despacho nº 124/PRES/01,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria nº 181/PRES, de 08.03.2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-05 de 12.03.2002, o servidor MILTON HENRIQUE DO REGO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445436, lotado na Administração Executiva Regional de João Pessoa, pelo servidor ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO GOES, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 1099012, com lotação na Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 295/PRES, de 05 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 873000029/2002/DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-ofício, a servidora ADRIANA MARTINS DE AQUINO, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446644, da Administração Executiva Regional de Colíder para Administração Executiva Regional de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 298/PRES, de 08 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08620.2676/97 e Despacho n.º 071/PG/99,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria n.º 194/PRES, de 12.03.2002, publicada no Boletim de Serviço n.º 05 de 25.03.2002, a servidora MARIA DE LOURDES AMARAL, Auxiliar de Odontologia, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443199, lotado na Administração Central, pela servidora ROSÂNGELA MARIA MUNIZ CARVALHO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443270, com lotação no Serviço de Apoio de Santa Inês/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 299/PRES, de 08 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08620.0004/2000 e Despacho n.º 397/PG/01,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria n.º 190/PRES, de 08.03.2002, publicada na Separata do Boletim de Serviço n.º 01-05 de 12.03.2002, a servidora MARIA DE LOURDES AMARAL, Auxiliar de Odontologia, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443199, lotado na Administração Central, pela servidora ROSÂNGELA MARIA MUNIZ CARVALHO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443270, com lotação no Serviço de Apoio de Santa Inês/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 053/DAD, de 11 de abril de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 154/STP/GAB/AER/REC/02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença-prêmio da servidora MARIA REGINA DE OLIVEIRA TAUKANE, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0446943, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, para o período de 22.04.2002 a 20.07.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 054/DAD, de 11 de abril de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 024/STP/AER/CPC/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença-prêmio do servidor ARI PRĂG PALIANO, Artífice, nível NI-A.III, matrícula nº 0444977, lotado na Administração Executiva Regional de Chapecó, para o período de 15.04.2002 a 13.07.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 055/DAD, de 11 de abril de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/SEPIMA/AER/CAC/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença-prêmio do servidor JOĂO LUCAS FERREIRA NETO, referente ao período de 06.04.2002 à 05.05.2002, lotado na Administração Executiva Regional de Cacoal, concedida através da Portaria nº 007/DAD, de 31.01.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 056/DAD, de 11 de abril de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 51/2002/SP/AER/BVB/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da licença-prêmio do servidor WILSON ROBERTO FERREIRA PRÉCOMA, referente ao período de 01.02.2002 à 02.03.2002, concedida através da Portaria nº 007/DAD, de 31.01.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES
Diretor de Administração

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 07	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

PORTARIA Nº 057/DAD, de 11 de abril de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 003/STP/SEAD/AER/AUX/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1071/PRES, de 28.12.2001, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07.01.2002, onde se lê, “João Pires de Moraes”, leia-se, “João Pereira de Moraes.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

Diretor de Administração

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 07	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 052/PRES, de 03 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o Processo nº 086220-1830, de 31 de agosto de 1992, e

Considerando que o Programa Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas é pautado em uma metodologia de ação participativa e que avalia de maneira criteriosa a dimensão técnica das propostas e de sua execução, contando com a presença indígena em sua estrutura de funcionamento (Secretaria Técnica) e em suas instâncias de deliberação;

Considerando que tal metodologia vem sendo posta em prática com sucesso em programa desenvolvido já há vários anos pela própria Fundação Nacional do Índio – Funai, como é o caso do Programa de Proteção às Terras Indígenas na Amazônia Legal – PPTAL;

Considerando, ainda, que a Fundação Nacional do Índio – Funai, participou ativamente do processo de criação do Projeto Demonstrativo dos Povos Indígena (PDPI) e que ainda hoje mantém uma presença direta em sua máxima instância deliberativa,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas que disciplinam o ingresso em Terra Indígena com a finalidade de desenvolver assessoramento técnico às comunidades indígenas e suas organizações no âmbito do Subprograma Projetos Demonstrativos e seu componente Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI), do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, instituído com o Decreto nº 563, de 05 de junho de 1992.

Art. 2º Para o caso dos Técnicos que trabalham na Unidade de Gerenciamento, o Subprograma Projetos Demonstrativos, por intermédio do Gerente Técnico da Unidade de Gerenciamento do componente Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas, deverá encaminhar solicitação à Presidência da Funai, anexando os seus currículos.

Art. 3º Para os demais eventuais consultores, contratados pela Unidade de Gerenciamento do PDPI para ir a campo no apoio à preparação e execução de projetos, e que terão seus nomes aprovados pela Comissão executiva do PDPI com a participação de representante da Funai, a Unidade de Gerenciamento do componente Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas deverá enviar uma lista com os nomes aprovados, suas principais experiências profissionais e qualificação profissional. A Presidência da Funai, deverá se manifestar em um prazo de no máximo um mês.

Parágrafo único – Em caso de não aprovação de um ou mais nomes, a Presidência da Funai deve enviar Ofício à Gerência Técnica do PDPI, formalizando a restrição.

Art. 4º Os Técnicos contratados diretamente pelas organizações indígenas ou indigenistas proponentes, deverão ser relacionados pelos projetos à Unidade de Gerenciamento do PDPI que repassará a informação à Funai, que terá um prazo de 15 dias para se manifestar.

Art. 5º A Coordenação do PDAA/PDPI encaminhará à Secretaria Técnica do PPTAL e à Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas – CGEP cópia dos relatórios e demais documentos resultantes do trabalho de assessoramento técnico objeto da autorização..

Art. 6º A Presidência da Funai poderá suspender a qualquer tempo, as autorizações concedidas de acordo com as presentes normas desde que:

- I – seja solicitada a sua interrupção por parte da comunidade indígena em questão;
- II – a ocorrência de situações epidêmicas agudas ou conflitos graves envolvendo índios e não-índios.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 04/AER-MCO, de 01 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 089/GAB/AER-MCO, de 27.03.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ FERREIRA FEITOSA, Assistente Administrativo, nível NI-AI, matrícula nº 044647, no Setor Jurídico desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO CALHEIROS MALTA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 08/AER-BVB, de 02 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e o que consta no Processo nº 08749.000125/2002-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias envolvendo o servidor AMANCIO FRANCISCO NETO, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Ericó, matrícula nº 1223033, lotado nesta Administração Executiva Regional, que, para todos os efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, nível NI-A.II, matrícula nº 0446407, MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-C.V, matrícula nº 0710637 e TÂNIA MARIA FARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0707547, todos lotados na Administração Executiva Regional de Boa Vista, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO ALVES DE ANDRADE JUNIOR

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-SLZ, de 02 de abril de 2002.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e de ordem da Sra. Administradora Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 020/98, de 29.09.98, que designou o servidor DOMINGOS SOARES FILHO, Técnico de Contabilidade NI-A.III, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 02/AER-SLZ, de 02 de abril de 2002.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e de ordem da Sra. Administradora Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAMÁSIO DE JESUS FERREIRA, Auxiliar Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0444849, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, nos seus impedimentos legais e/ou eventuais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA
Administradora Regional

PORTARIA Nº 01/AER-CWB, de 03 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 013/NAOPNG/AER-CWB, de 02.04.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS PEDRO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem NI-A.I, matrícula nº 0444995, exercendo a Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FGR-2, cedido da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Operacional de Paranaguá/PR, código DAS 101.1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional de Curitiba, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO DE PAULA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/AER-PRT, de 03 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/FUNAI/AER-PRT, de 06.01.00, que designou o servidor IVANILDO VICENTE GASTÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NI-A.III, matrícula nº 0443446, para substituir o Chefe do Posto Indígena Marau, código DAS 101.2, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICTOR SANTANA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-PRT, de 03 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO DE PAULA RAMOS, ocupante do cargo de Técnico Indigenista NI-A.III, matrícula nº 6447533, para substituir o Chefe do Posto Indígena Marau, código DAS 101.2, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICTOR SANTANA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-PRT, de 05 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar desta data, a Portaria nº 01/FUNAI/AER-PRT, de 05.01.00, que designou o servidor FRANCISCO TEODORO SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0445225, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código FGR-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICTOR SANTANA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-PRT, de 05 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILBER DA SILVA BARCELOS, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0445271, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Produtivas, código FGR-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICTOR SANTANA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-PRT, de 05 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0445216, na Sede do Posto Indígena Andirá, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICTOR SANTANA

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 07	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-AMB, de 08 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE AMAMBÁI-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo.º 03/PIN PortoLindo/AER-AMB/MS, de 18.02.02,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUCIO VILHARVA, ocupante do cargo de Monitor Bilingue, NI-A.III, matrícula nº 0446262, do Posto Indígena Porto Lindo para a Terra Indígena Cerrito, ambos jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO FRANCO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 012/AER-ITZ, de 08 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. S/Nº do servidor, de 03.04.02,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar nos registros funcionais do servidor MANOEL RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais NI-C.VI, matrícula nº 447005, a penalidade de Suspensão, que lhe foi aplicada através da Ordem de Serviço nº 019/SP/ADR/ITZZ/90, de 02.05.90, de conformidade com o Art. 131, Parágrafo único da Lei 8.112/90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-REC, de 08 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 011/STF/2002, de 01.04.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/AER-REC, de 08.05.2001, que designou a servidora LAÍS ANDRADE BEZERRA BARROS DE MOURA, ocupante do cargo de Administrador NS-B.I, matrícula nº 0447601, para substituir o Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código FGR-1, desta Administração Regional, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISNARD BEZERRA DE ALMEIDA
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/AER-AUX, de 10 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARAGUAÍNA-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo 017/STAP/AER-AUX, de 03.04.02,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DIVINO PAULO TUKAPRÔ, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 00447385, do Quadro de Pessoal desta Fundação, no Setor de Atividades Produtivas desta Administração Executiva Regional de Araguaína.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 07	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA SANTOS FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-AUX, de 10 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARAGUAÍNA-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 00444326, do Quadro de Pessoal desta Fundação, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Executiva Regional de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA SANTOS FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-CPC, de 15 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Requerimento s/n, de 15.04.2002

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ADELINO LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.II, matrícula nº 0446217, do Posto Indígena Xaçepó para o Posto Indígena Nonoai, ambos jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-CWB, de 15 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 043/DAPIMA/FUNAI/AER-CTBA, de 15.04.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/FUNAI/AER-CWB, de 06.06.2001, que designou o servidor GETÚLIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444084, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência e Gestão do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – DAPIMA, código DAS 101.2, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional de Curitiba, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO DE PAULA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-CWB, de 15 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 043/DAPIMA/FUNAI/AER-CTBA, de 15.04.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZINHA VELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Programadora Educacional, NI-A.III, matrícula nº 0444078, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência e Gestão do Patrimônio Indígena e meio Ambiente - DAPIMA, código DAS-101.2, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional de Curitiba, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO DE PAULA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 11/AER-MAO, de 15 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº S/N/COM.SIND./AER-MAO, de 26.03.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 26.03.02, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 009/FUNAI/AER-MAO de 11.12.2001,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 07	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 07	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------